MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DIVISÃO DE FARMÁCIA

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para a aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica do processo NUP 63162.001625/2026-01, desta Unidade de Saúde.

02 – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R$ 17.029,60 (dezessete mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)

03 – ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Graziela de M. S. Loureiro

GRAZIELA DE MEDEIROS SILVA LOUREIRO
Capitão-Tenente (S)
Encarregada do SeDiMe

04 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 67/2021.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas

MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DIVISÃO DE FARMÁCIA

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para a aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica do processo NUP 6316200102/2026 01, desta Unidade de Saúde.

02 – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R$ 27.029,60 (dezessete mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)

03 – ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

GRAZIELA DE MEDEIROS SILVA LOUREIRO
Capitão-Tenente (S)
Encarregada do SeDIMe

04 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 67/2021.

LEONHARD CHRISTIANI ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas